



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1621, DE 07 DE ABRIL DE 2021

Dispõe Sobre a Aprovação de Parcelamento mediante desmembramento de solo na Cidade de Igaratinga- MG, que menciona e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e na Lei Federal 6.766, e,

Considerando a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia desta prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento da área de terreno, denominada Lote de Terreno nº 04 (quatro) da quadra 86 (oitenta e seis), bairro centro, na cidade de Igaratinga-MG, registrada sob a matrícula 76.500, livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, com a área de 1.621,21m² (um mil, seiscentos e vinte e um metros e vinte e um centímetros quadrados), medindo 52,75 metros de frente para a Rua Deraldo Nunes, em 05 lotes, tudo com confrontações e medidas descritas no memorial descritivo anexo e parte integrante deste decreto, sendo eles:

- I- **Lote nº 04** (quatro) da quadra nº 86 (oitenta e seis), com uma área total de 348,85m² (trezentos e quarenta e oito metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), medindo 11,95 m. de frente para a Rua Deraldo Nunes.
- II- **Lote nº 31** (trinta e um) da quadra nº 86 (oitenta e seis) , com uma área total de 296,92 m² (duzentos e noventa e seis metros e noventa e dois centímetros quadrados), medindo 10,20 m. de frente para a Rua Deraldo Nunes.
- III- **Lote nº 28** (vinte e oito) da quadra nº 86 (oitenta e seis), com uma área total de 296,73m² (duzentos e noventa e seis metros e setenta e três centímetros quadrados), medindo 10,20 m de frente para a Rua Deraldo Nunes.
- IV- **Lote nº 29** (vinte e nove) da quadra nº 86 (oitenta e seis), com uma área total de 296,54 m² (duzentos e noventa e seis metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), medindo 10,20m de frente para a Rua Deraldo Nunes.
- V- **Lote nº 30 (trinta)** da quadra nº 86 (oitenta e seis), com uma área total de 382,17m² (trezentos e oitenta e dois metros e dezessete



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

centímetros quadrados), medindo 10,20m de frente para a Rua Deraldo Nunes.

Art. 2º A aprovação do desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14, suas alterações, e, pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

Art. 3º Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga o Decreto nº 1605, de 24 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 07 de abril de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA DESMEMBRAMENTO DE LOTE
(SITUAÇÃO PROPOSTA)**

Local: Rua DERALDO NUNES
Bairro: Centro
Município: Igaratinga
Distrito: Cidade
Comarca: Pará de Minas
Estado: Minas Gerais
Propriedade: GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Origem: Matrícula 76.500 do Livro 2 FICHA 01

PREFEITURA M. DE IGARATINGA
APROVO
Em, 07/04/21 2021
REGISTRO Nº 8362/2021

PREFEITO MUNICIPAL

ÁREA ATUAL:..... 1.621,21 m²
(Hum mil seiscentos e vinte e um metros e vinte e um centímetros quadrados)

Lote nº 04 (QUATRO) da quadra nº 86 (OITENTA E SEIS), com uma área total de **348,85 m²** (Trezentos e quarenta e oito metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), medindo **11,95 m.** de frente para a Rua Deraldo Nunes, **12,00 m.** aos fundos confrontando com o Lote 21 e lote 22, **29,14 m.** do Lado direito confrontando com Elisiane Nayara Faria de Souza Lino e com o lote 20, **29,11 m.** do lado esquerdo, confrontando com o lote 31.

Lote nº 31 (TRINTA E UM) da quadra nº 86 (OITENTA E SEIS), com uma área total de **296,92 m²** (Duzentos e noventa e seis metros e noventa e dois centímetros quadrados), medindo **10,20 m.** de frente para a Rua Deraldo Nunes, **10,20 m.** aos fundos confrontando com o Lote 22 e com o Lote 23. **29,11 m.** do Lado direito confrontando com o Lote 04, **29,10 m.** do lado esquerdo confrontando com o Lote 28.

Lote nº 28 (VINTE E OITO) da quadra nº 86 (OITENTA E SEIS), com uma área total de **296,73 m²** (Duzentos e noventa e seis metros e setenta e três centímetros quadrados), medindo **10,20 m.** de frente para a Rua Deraldo Nunes, **10,20 m.** aos fundos confrontando com o Lote 23 e com o lote 24. **29,10 m.** do Lado direito confrontando com Lote 31, e **29,08 m.** do lado esquerdo confrontando com o Lote 29.

Lote nº 29 (VINTE E NOVE) da quadra nº 86 (OITENTA E SEIS), com uma área total de **296,54 m²** (Duzentos e noventa e seis metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), medindo **10,20 m.** de frente para a Rua Deraldo Nunes, **10,20 m.** aos fundos confrontando com o Lote 24 e com o lote 25. **29,08 m.** do Lado direito confrontando com Lote 28, e **29,06 m** do lado esquerdo confrontando com o Lote 30.

Lote nº 30 (TRINTA) da quadra nº 86 (OITENTA E SEIS), com uma área total de **382,17 m²** (Trezentos e oitenta e dois metros e dezessete centímetros quadrados), medindo **10,20 m.** de frente para a Rua Deraldo Nunes, **16,09 m.** aos fundos confrontando com o Lote 25 e

com o Lote 26. **29,06 m.** do Lado direito confrontando com o Lote 29, e **29,64 m.** do lado esquerdo confrontando com o Lote 05.

IGARATINGA, 15 DE DEZEMBRO DE 2020

20 *Geraldo Rodrigues dos Santos*

PROP.: GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 451.845.936-91

Albiano

R.R.T. ALINE DE LOURDES B. OLIVEIRA
ARQUITETA/URBANISTA - CAU-A53032-8

PREFEITURA M. DE IGARATINGA

APROVO

Em, *07/04* 20*21*

REGISTRO Nº *8362*

[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL